



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 017/2013

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de
Serviços nº 034/2009.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **TIAGO DELAI**, CPF nº 012.674.920-58, respectivamente LOCADOR e LOCATÁRIO nos termos do **Contrato de Locação nº 034/2009**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 1º de junho de 2013 a 31 de maio de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 511,65 (quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), conforme IGPM acumulado no período (7,30%), totalizando a contratação o valor de R\$ 6.139,80 (seis mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2009, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 24 de maio de 2013.

Município de Coronel Pilar

LOURENÇO DELAI

Prefeito Municipal

LOCADOR

TIAGO DELAI

LOCATÁRIO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS nº 45.252

Assessoria Jurídica